



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 365/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta dos Protocolos n.º 22647/2009 e n.º 22664/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor Marco Antônio Mendes Ribeiro, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN), no período de 3 de agosto a 2 de outubro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez já recebê-la em função da titularidade da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de agosto de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente